



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO



LEI N°. 1260, DE 29 DE JUNHO DE 2016

Dispõe sobre autorizar ao Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente, no valor que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial junto ao Orçamento Geral de 2016, em conformidade com o disposto no inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 255.000,00 (Duzentos e cinquenta e cinco mil reais) na forma a seguir:

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	
UNIDADE	0109	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO	
FUNÇÃO	15	URBANISMO	
SUB-FUNÇÃO	451	INFRAESTRUTURA URBANA	
PROGRAMA	0028	INFRAESTRUTURA URBANA	
PROJETO	1.XXX	DESAPROPRIAÇÕES	
CODIGO DA DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
4490.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	049	R\$ 140.000,00
4490.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	004	R\$ 115.000,00

Art. 2º Os recursos para atendimento ao artigo anterior, serão provenientes das anulações das dotações discriminadas abaixo, em conformidade com o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320/64.

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	
UNIDADE	0109	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO	
FUNÇÃO	15	URBANISMO	
SUB-FUNÇÃO	451	INFRA ESTRUTURA URBANA	
PROGRAMA	0028	INFRA ESTRUTURA URBANA	
PROJETO	1.730	DRENAGEM DO BAIRRO DE CEM BRAÇAS	
CODIGO DA DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
4490.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	004	R\$ 120.000,00

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	
UNIDADE	0109	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO	
FUNÇÃO	15	URBANISMO	
SUB-FUNÇÃO	451	INFRA ESTRUTURA URBANA	
PROGRAMA	0028	INFRA ESTRUTURA URBANA	
PROJETO	1.497	CONSTRUÇÃO/REFORMA DE PONTOS DE ÔNIBUS	
CODIGO DA DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
4490.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	004	R\$ 115.000,00

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	
UNIDADE	0109	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO	
FUNÇÃO	15	URBANISMO	
SUB-FUNÇÃO	451	INFRA ESTRUTURA URBANA	
PROGRAMA	0028	INFRA ESTRUTURA URBANA	
PROJETO	1.486	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO	
CODIGO DA DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
4490.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	004	R\$ 20.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 29 de junho de 2016.


 ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
 Prefeito